



ENC: Ofício 28/2026 - Projeto de Lei nº 0003/2026

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2026-02-06 15:21

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (225 KB)

OCESC - Ofício 28-2026 - Moção de Apoio ao PL nº 0003-2026.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Ana Lucia Fuchs Escurra <secretaria1@ocesc.org.br>

Enviado: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 10:09

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Cc: Ana Paula Martello Rodrigues <tecnico3@ocesc.org.br>

Assunto: Ofício 28/2026 - Projeto de Lei nº 0003/2026

Excelentíssimo Senhor Julio Garcia,

Bom dia.

Encaminho, em anexo, o ofício referente ao Projeto de Lei nº 0003/2026, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC). O referido projeto, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, propõe a inclusão do arroz no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual.

Atenciosamente,

Ana Lucia Fuchs Escurra

Coordenadora de secretaria

(48) 3878-8837

(48) 99166-3727



f | @ | /sistemaocesc
sistemaocesc.coop.br

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações restritas ou confidenciais.
Caso não seja o destinatário pretendido, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem prontamente.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.